

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>					
Nr. de Cadastro:		CPF/CNPJ:		Emitido em:	
145946		293.840.604-53		02/03/2012	
Válido até:					
02/06/2012					
Nome/Razão Social/Endereço					
<b>SEBASTIÃO ANDRELINO DA SILVA</b> <b>Rua Cabo Walbert Dias Soares, 200 - Bloco 3 - Aptº 304</b> <b>São Conrado</b> <b>ARACAJU/SE</b> <b>49043-060</b>					
Este certificado comprova a regularidade no					
<b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>					
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>					
Educação Ambiental Controle da Poluição Gestão Ambiental					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
Autenticação  <b>7wyl.rnzi.atns.77kn</b>					

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)